

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases, todas elas presenciais e eliminatórias:

1ª Fase - Exame de proficiência em língua inglesa, em língua espanhola e, para estrangeiros, também em língua portuguesa.

Os exames de línguas estrangeiras serão aplicados pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas (http://linguas.fflch.usp.br/).

A prova de proficiência em línguas, tanto inglesa quanto espanhola, consiste em compreensão e tradução de texto. O uso de dicionário (impresso) será permitido apenas na prova de proficiência em Inglês. Cada uma das provas terá duração de 2,5 horas. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Poderão ser aceitos outros exames de proficiência, realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição, tais como:

1. Proficiência em língua inglesa, espanhola e portuguesa em exames de proficiência do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências anteriores ao ano vigente;

2. Proficiência em língua inglesa: TOEFL (mínimo de 500 pontos para o Institutional Testing Program – ITP ou mínimo de 60 pontos para o Internet-Based-Test – IBT), ou, ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 5,0 pontos);

3. Proficiência em língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – no mínimo Nivel A2 (antes intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou, ainda, o exame CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso), no mínimo, nível Intermedió;

4. Proficiência em língua portuguesa: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-BRAS, no mínimo, nível intermediário);

No ato da inscrição deve ser apresentado certificado em que conste a aprovação do candidato, para análise da Comissão de Seleção sobre sua pertinência.

O exame de língua portuguesa será aplicado pela Comissão de Seleção do PIEC-USP. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

2ª fase - Análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa

2.1. Análise do currículo acadêmico

Será analisada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura, e o desempenho acadêmico, analisados pelo histórico escolar da Pós-Graduação. Em relação ao currículo, serão considerados: experiência de ensino, publicações, participação em projetos de pesquisa, participação e apresentação de trabalhos em eventos da área e orientações acadêmicas.

2.2. Projeto de pesquisa

A análise do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade da redação, clareza dos objetivos e da fundamentação, adequação metodológica e pertinência da bibliografia.

Nesta fase, as duas avaliações terão o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

3ª fase - Arguição com os selecionados na 2ª fase

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de

0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

5. MATRÍCULA

a) período de matrícula: datas a serem divulgadas.

b) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diplomas ou certificados de conclusão da graduação e do mestrado, caso esses documentos não tenham sido apresentados quando da inscrição ao processo seletivo do PIEC-USP.

c) para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula firmado pelo orientador.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) não haverá revisão de prova em quaisquer das fases;

b) poderá ser exigido dos candidatos aprovados, dependendo da formação, que curse disciplinas de graduação ou de pós-graduação;

c) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo; a concessão de bolsa se dará obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;

d) a inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;

e) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta à Comissão de Seleção;

f) o material não retirado pelos candidatos não aprovados, até o dia 31-01-2016, será enviado para reciclagem;

g) não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou apresentar alguma irregularidade.

7. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão aplicadas no Auditório Novo II, localizado no Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus Butantã, seguindo o cronograma abaixo:

Inscrições no Processo Seletivo 2016: 04 a 27-08-2015

Inscrições no Centro de Línguas para proficiência em Inglês e em Espanhol: 31/08 a 04-09-2015

Divulgação das inscrições aceitas: 11-09-2014

Exame de proficiência em Espanhol: 28-09-2015 às 9h30

Exame de proficiência em Inglês: 28-09-2015 às 14h30

Exame de proficiência em Português, para estrangeiros: 29-09-2014 às 14h30

Divulgação dos aprovados na 1ª fase: 15-10-2015

Análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa: 15/10 a 05-11-2015

Divulgação dos aprovados na 2ª fase: 06-11-2015

Arguição dos aprovados na 2ª fase: 16 a 19-11-2015

Resultado final 08-12-2015

8. VAGAS

O número de vagas para o Doutorado, por Área de Concentração, é o seguinte:

Ensino de Física: 10

Ensino de Química: 6

Ensino de Biologia: 6

As Comissões de Seleção responsáveis pela condução do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.

Comunicado

Processo de Seleção para Ingresso no Doutorado Direto em Ensino de Ciências em 2016 - Edital 04/2015

Estarão abertas, no período de 04 a 27-08-2015, de segunda à quinta-feira, das 10h às 12h e das 14h30 às 16h, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), para turmas de ingressantes no 1º e no 2º semestre de 2016.

As inscrições se referem às Áreas de Concentração: Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia.

Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado), em Física, Química, Biologia ou em áreas afins. A adequação da área afim apresentada pelo candidato será definida pela Comissão de Seleção, que pode indeferir a inscrição do candidato cuja formação acadêmica não seja considerada adequada às linhas de pesquisa do Programa.

1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição consiste em duas etapas obrigatórias; a não realização de uma delas acarreta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

1. Entrega da documentação para inscrição, conforme item 2 deste edital;

2. Inscrição para a realização do exame de proficiência em língua inglesa e espanhola, conforme item 4 do presente edital. Esta etapa pode ser substituída pela apresentação de certificados de proficiência em língua inglesa e espanhola, como especificado, também, no item 4 do presente edital.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos (os documentos b, c, d e i, podem ser apresentados como cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação dos documentos originais no ato da inscrição):

a) carta solicitando inscrição, com a indicação da linha de pesquisa (modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);

b) carteira de identidade (apenas RG – não serão aceitos outros documentos, como CNH por exemplo);

c) diploma de graduação ou certificado de conclusão com data de colação de grau ou, no caso de graduandos, documento de previsão da conclusão de curso;;

d) histórico escolar da graduação;

e) currículo lattes impresso (não deve estar documentado);

f) formulário de informações curriculares (não deve estar documentado – modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);

g) projeto de pesquisa (em duas vias): até 20 páginas, tamanho A4, com a seguinte formatação: letra arial 12, margens superior e inferior de 2 cm e esquerda e direita de 3 cm, espaço entre as linhas 1,5. O projeto deve conter os seguintes itens:

objetivos, justificativa, fundamentação, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Pode estar impresso em frente e verso.

h) memorial circunstanciado (deve estar documentado): complementando informações relevantes;

i) carta de recomendação: emitida por um pesquisador da área de Ensino de Ciências;

j) opcional: carta de apresentação;

k) CD-Rom, com uma cópia digital em formato .pdf de todos os documentos pedidos acima. Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e o último nome do candidato, seguindo da identificação do documento. Usando como exemplo um candidato que se chama João Eduardo de Oliveira da Silva, temos:

a. João Silva - inscrição.pdf

b. João Silva - rg.pdf

c. João Silva - graduação.pdf

d. João Silva - histórico.pdf

e. João Silva - lattes.pdf

f. João Silva - curriculo.pdf

g. João Silva - projeto.pdf

h. João Silva - memorial.pdf (cópia do memorial e dos documentos)

i. João Silva - recomendação.pdf

j. João Silva - carta.pdf (quando aplicável)

3. INSCRIÇÕES

A documentação para a inscrição pode ser entregue pessoalmente, por procuração, ou enviada pelo correio.

a) pessoalmente: entrega na Secretaria de Pós-Graduação, conforme endereço a seguir;

b) por procuração: candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório);

c) pelo correio: no caso de inscrição pelo correio, a documentação deverá ser enviada para a Secretaria de Pós-Graduação (endereço abaixo), com antecedência suficiente para que a documentação seja recebida até o dia 27-08-2015. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas.

INSTITUTO DE FÍSICA - Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências

Edifício Principal - Anexo da Ala 1 - Sala 201 (ao lado do Auditório Novo II)

Caixa Postal 66318 - CEP 05314-970 - São Paulo – SP

Os candidatos poderão confirmar o recebimento do material pelo telefone

(11) 3091-6680 ou pelo e-mail: cpgi@if.usp.br.

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção, principalmente em relação à área de formação do candidato, e a divulgação das inscrições aceitas seguirá o cronograma constante no item 7 deste edital.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases, todas elas presenciais e eliminatórias:

1ª Fase - Exame de proficiência em língua inglesa, em língua espanhola e, para estrangeiros, também em língua portuguesa.

Os exames de línguas estrangeiras serão aplicados pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas (http://linguas.fflch.usp.br/).

A prova de proficiência em línguas, tanto inglesa quanto espanhola, consiste em compreensão e tradução de texto. O uso de dicionário (impresso) será permitido apenas na prova de proficiência em Inglês. Cada uma das provas terá duração de 2,5 horas. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Poderão ser aceitos outros exames de proficiência, realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição, tais como:

1. Proficiência em língua inglesa, espanhola e portuguesa em exames de proficiência do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências anteriores ao ano vigente;

2. Proficiência em língua inglesa: TOEFL (mínimo de 500 pontos para o Institutional Testing Program – ITP ou mínimo de 60 pontos para o Internet-Based-Test – IBT), ou, ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 5,0 pontos);

3. Proficiência em língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – no mínimo Nivel A2 (antes intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou, ainda, o exame CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso), no mínimo, nível Intermedió;

4. Proficiência em língua portuguesa: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-BRAS, no mínimo, nível intermediário);

No ato da inscrição deve ser apresentado certificado em que conste a aprovação do candidato, para análise da Comissão de Seleção sobre sua pertinência.

O exame de língua portuguesa será aplicado pela Comissão de Seleção do PIEC-USP. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

2ª fase - Prova escrita, análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa

2.1. Prova escrita

A prova escrita versará sobre temas de Ensino de Ciências e avaliará a capacidade de interpretação e argumentação, a coerência do texto e a correção da linguagem, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia.

2.2. Análise do currículo acadêmico

Será avaliada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura, e o desempenho acadêmico, analisados pelo histórico escolar. Em relação ao currículo, serão considerados: experiência de ensino, atividades de iniciação científica, publicações, participação em congressos, participação em projetos de pesquisa. Exigir-se-á, como produção acadêmica mínima para a inscrição, ter publicado, na área de Ensino de Ciências, 1 (um) artigo em revista científica indexada, nacional ou internacional, com árbitro e de notório reconhecimento na Área, e de ampla divulgação, como autor principal, e ter apresentado 2 (dois) tra-

balhos completos em congressos da Área, como autor principal. Só serão consideradas as produções dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data da inscrição.

2.3. Projeto de pesquisa

A análise do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade da redação, clareza dos objetivos e da fundamentação, adequação metodológica e pertinência da bibliografia.

Nesta fase, as três avaliações terão o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

3ª fase - Arguição apenas dos aprovados na 2ª fase

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

5. MATRÍCULA

a) período de matrícula: datas a serem divulgadas.

b) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação em que conste a colação de grau, caso nenhum desses documentos tenham sido apresentados quando da inscrição ao processo seletivo do PIEC-USP.

c) para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula firmado pelo orientador.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) não haverá revisão de prova em quaisquer das fases;

b) poderá ser exigido dos candidatos aprovados, dependendo da formação, que curse disciplinas de graduação ou de pós-graduação;

c) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo; a concessão de bolsa se dará obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;

d) a inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;

e) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta à Comissão de Seleção;

f) o material não retirado pelos candidatos não aprovados, até o dia 31-01-2016, será enviado para reciclagem;

g) não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou apresentar alguma irregularidade.

7. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão aplicadas no Auditório Novo II, localizado no Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus Butantã, seguindo o cronograma abaixo:

Inscrições no Processo Seletivo 2016: 04 a 27-08-2015

Inscrições no Centro de Línguas para proficiência em Inglês e em Espanhol: 31/08 a 04-09-2015

Divulgação das inscrições aceitas: 11-09-2014

Exame de proficiência em Espanhol: 28-09-2015 às 9h30

Exame de proficiência em Inglês: 28-09-2015 às 14h30

Prova escrita: 29-09-2015 às 9h

Exame de proficiência em Português, para estrangeiros: 29-09-2014 às 14h30

Divulgação dos aprovados na 1ª fase: 15-10-2015

Análise da prova escrita, do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa: 15/10 a 05-11-2015

Divulgação dos aprovados na 2ª fase: 06-11-2015

Arguição dos aprovados na 2ª fase: 16 a 19-11-2015

Resultado final: 08-12-2015

8. VAGAS

O número de vagas para o Doutorado Direto, por Área de Concentração, é o seguinte:

Ensino de Física: 1 (uma)

Ensino de Química: 1 (uma)

Ensino de Biologia: 1 (uma)

As Comissões de Seleção responsáveis pela condução do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Termo de Aplicação de Multa

Processo: 2015.1.00963.45.0, Pregão nº 09/2015. Contratada: Golden Distribuidora Ltda. Objeto: Cartucho de toner para impressora. Classificação dos recursos: 33903060 – Suprimentos de Informática – Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.4043.5305. Multa pecuniária no valor de R\$ 51,20, pelo atraso de 4 dias na entrega do objeto, conforme artigos 4º, 8º, 9º e 10 da Portaria GR-3161-99.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despachos do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 31-7-2015

Ratificando:

com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador de Administração do Hospital das Clínicas - HC/Unicamp, objetivando contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o equipamento Biograf-MCT, da marca Siemens, junto à empresa Siemens Ltda. Proc. 15P-26856/2014;

com fundamento nos termos do inciso XXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Diretor do Instituto de Geociências - IG/Unicamp, objetivando aquisição de máquina de fusão M4-30 e acessórios, junto ao exportador Panalytical Inc., representado no Brasil pela Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda. Proc. 22P-09031/2015;

com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp, objetivando conserto de mesa cirúrgica e monitor, junto à empresa Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda. Proc. 01P-20970/2015.

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Termo Aditivo de Contrato

TERMO ADITIVO 002 - Processo: 11-P-10445/2013 - CONTRATO 242/2014 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto suprimir do contrato os materiais e serviços indicados no Anexo I, no valor total de R\$ 31.630,57, correspondente a 18,61% do valor global contratado, com fundamento no inc. II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. 1.2. Com a supressão, o valor global do contrato que era de R\$ 156.757,63 passa a ser de R\$ 125.127,06. - ASSINATURA: 31-07-2015.

Termo Aditivo de Contrato

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 327/2011 - Processo: 01-P-7823-2011 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 23-08-2015 a 22-11-2016. Data de assinatura: 30-07-2015.

Termo Aditivo de Contrato

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 185/2014 - PROCESSO 01-P-07651/2013- CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: SEC FIGUEIREDO LTDA. - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 28-08-2015 a 27-11-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.O valor estimado para atender a essa prorrogação é de R\$ 287.406,00, com base mensal de R\$ 19.160,40, da seguinte forma: I – R\$ 40.025,11, por conta do orçamento da Unicamp, sendo R\$ 13.341,70 para o exercício de 2015 e R\$ 26.683,41 para o exercício de 2016. II – R\$ 247.380,89, sendo R\$ R\$ 82.460,30 para o exercício de 2015 e R\$ 164.920,59 para o exercício de 2016, por conta de verbas extra-orçamentárias, provenientes de Convênios e Auxílios de interesse desta Universidade.DATA DA ASSINATURA: 31-07-2015.

Resumo de Contrato

CONTRATO 199/2015 - PROCESSO: 01 - P - 19288/2015 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: CLAUDIA PÓVOA MIRANDA BRISOLLA - EPP. - OBJETO: Aquisição de pontos de acesso com entrega única. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.432,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 1199/2014 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5304 - ELEMENTOS ECONÔMICOS: 4452-20 - VIGÊNCIA: será a partir da data de sua assinatura até o pagamento do preço, fixo e irrevogável. - ASSINATURA: 30-07-2015.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO